



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1297 - EDIÇÃO EXTRA - SEXTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 091, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da Sra. JULIANA RIBEIRO DA SILVA, servidora deste Município, atuando inicialmente no Hospital Manoel Carola e, após, no resgate Municipal;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município, visto que a Sra. Juliana dispunha de caráter ilibado e atuava com competência, presteza e zelo para com o povo sanfranciscano;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento desta servidora.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 01 de outubro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

PRESERVE

ANATUREZA

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

**MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO**
Presidente

**RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS**
Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

**JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO**
Segundo Secretário

**EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA**

FAUZI RIBEIRO CHERENE

**JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS**

**JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO**

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

**YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA**

RESPEITO 

DIREITO 

DI  **N**  **DADE**